REQUERIMENTO Nº 234/2024

Dia 27 de agosto é comemorado o Dia do Corretor de Imóveis, data esta escolhida em memória de uma conquista. Em 27 de agosto de 1962, com o Decreto Lei nº 4.116, a profissão foi regulamentada, sendo então criado seu Conselho Federal e os Conselhos Regionais (CRECI's).

Apesar desse motivo nobre, existem muitos outros motivos para comemorar a data. Afinal, contar com a ajuda desse profissional é essencial no processo de locação, compra e venda de propriedades residenciais e comerciais.

O corretor de imóveis é o responsável por intermediar uma negociação, alinhando expectativas e necessidades do cliente, além de garantir maior segurança no processo, tirando dúvidas e orientando sobre a parte burocrática.

Nossa homenagem àqueles que fazem parte de uma categoria de profissionais que, além de terem um papel essencial na economia do país, ainda exercem a nobre tarefa de realizar o sonho de tantas famílias em adquirir suas casas próprias.

Ante o exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, sejam apresentadas as congratulações desta Casa de Leis a todos os corretores de imóveis de São Vicente, pela comemoração do Dia do Corretor de Imóveis, em 27 de agosto, encaminhando esse requerimento ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de agosto de 2024.

ADILSON DA FARMÁCIA

TEC 318/MDN/br